



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº059/2023-SEMSA.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023-SEMSA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO INFLUENZA A+B (H1N1), TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE RÁPIDO TOXOPLASMOSE E AUTOTESTE COVID-19 ANTÍGENOSARS-COV-2 NASAL.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário, Sr. AILTON PIXUNA DA COSTA, portador do CPF nº 029.396.042-90 e RG nº 7738000 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede à Av. Pedro Miranda, 2670, Bairro Pedreira, CEP: 66085-026 Belém Estado -PA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.393.709/0001-06**, Inscrição Estadual nº 15.257.629-0, representada neste ato por seu Representante legal Sr. Luis Antonio da Silva Delgado, Brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade- RG nº 2823197 SSP/PA e CPF/MF nº 0 593.645.802-49, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO **Nº059/2023-SEMSA**, proveniente do Pregão Eletrônico SRP Nº014/2023-SRP/CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo, por mais de 06 (seis) meses do prazo de vigência do CONTRATO Nº **059/2023-SEMSA**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO INFLUENZA A+B (H1N1), TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE RÁPIDO TOXOPLASMOSE E AUTOTESTE COVID-19 ANTÍGENOSARS-COV-2 NASAL**, conforme o previsto na Cláusula Décima Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.



Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº **059/2023-SEMSA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 19/02/2024 com término em 30/08/2024.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 19 de fevereiro de 2024.

AILTON PIXUNA DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ
CNPJ Nº **08.393.709/0001-06**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: